

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2021

**TERMO ADITIVO Nº 01 PARA REEQUILIBRAR
PREÇO CONTRATO AQUISIÇÃO TUBOS PVC,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E SANE-
ADE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SANEAMEN-
TO EIRELI-EPP**, NA FORMA A SEGUIR:**

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CNPF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **SANEADE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI-EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Padre José Kentenich, nº 900, Casa 35, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.210-342, inscrita no CNPJ 07.847.453/0001-05, representada neste ato pelo Sr. **Ruy Cesar Feuerschuete**, inscrito no CPF/MF sob o nº 921.525.709-87 têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto Reequilibrar o **PREÇO** acordado no **item 2.1** da CLÁUSULA II do Contrato nº 001/2021.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto *Aquisição de Tubos de PVC, PBA e Junta Elástica integrada – LOTE II*.

CLÁUSULA II – PREÇO

2.1 – Fica alterada a CLÁUSULA II da peça exordial, com o acréscimo, da ordem 38,04% equivalente a **R\$ 64.350,00** (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais) portanto, o valor original pactuado na peça exordial, passará de **R\$169.200,00** (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais) para **R\$ 233.550,00** (duzentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA deverá **reforçar** ou **renovar** a Garantia Contratual, condizente a alteração do valor inicialmente pactuado, conforme previsto em sua CLÁUSULA XIII.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 4152/2021;
- PARECER JURÍDICO Nº 167/2021
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos emanados na JUSTIFICATIVA pelo fiscal do Contrato Tatiana Franco da Silva, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 167/2021 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do *artigo 81, inciso VI, § 6º da Lei nº 13.303/2016, e art.162 do RILC/DESO.*

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 12 de abril de 2021.

RUY CESAR
FEUERSCHUETTE
E
NETO:92152570
987

Assinado de forma
digital por RUY CESAR
FEUERSCHUETTE
NETO:92152570987
Dados: 2021.04.13
10:38:14 -03'00'

RUY CESAR FEUERSCHUETE
SANEADE COM. DE PROD. DE SANEAMENTO
CONTRATADA

CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma digital por
CARLOS FERNANDES DE
MELO NETO:66182883553
Dados: 2021.04.13 11:57:57
-03'00'

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO

EMERSON DANTAS DE
MENEZES:59011220544

Assinado de forma digital por EMERSON
DANTAS DE MENEZES:59011220544
Dados: 2021.04.13 08:36:52 -03'00'

EMERSON DANTAS MENEZES
ADVOGADO/ASLC
DESO

RICARDO PEREIRA
SIMOES DOS
REIS:60137282591

Assinado de forma digital por
RICARDO PEREIRA SIMOES DOS
REIS:60137282591
Dados: 2021.04.13 11:42:20 -03'00'

RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA
DESO

Deso

Revisão da Ata de Registro de Preços nº 024/2020 //Base legal: Lei nº 13.303/2016 //Empresa Detentora: SANEADE COMER. PROD. SANEAMENTO //Objeto: Fica revisado o lote II, majorando o valor unitário de R\$ 33,84 para R\$46,71.
Reequilíbrio Contrato 001/2021//Base legal: Lei nº 13.303/2016 //contratada: SANEADE COMER.
 PROD. SANEAMENTO //Objeto: Fica majorando o valor unitário de R\$ 33,84 para R\$46,71 do tubo PVC, PBA, junta elástica integrada, classe 12, DN 100 mm.
CONTRATO 059/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL EIRELI//objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção dos sistemas de água e esgoto da DESO, Lote I// R\$ 217.499,00 //60 dias //Recursos próprios.

Detran

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019 Ref. à Ata de Registro de Preço nº. 007/2019 Objeto: Prorrogar o prazo do contrato por 12 (doze) meses. Contratada: SANEANDO -PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Vigência: 24/07/2021 a 23/07/2022. Data: 06/04/2021 Unidade Orçamentária: 22201. Fonte de Recurso: 0270. Classificação Funcional Programática: 06.122.0042. Projeto/Atividade: 0311. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Parecer Jurídico: Nº 34/2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021

Objeto: Termo de Cooperação Técnica firmado com a Prefeitura de Nossa Senhora das Dores/SE.
Partes: DETRAN/SE e Prefeitura de Nossa Senhora das Dores.

Prazo: Terá vigência de 60 (sessenta) meses, de 22/03/2021 até 21/03/2026.
Parecer Jurídico nº 07/2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente do DETRAN/SE

Emdagro



EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 04/2021

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe
CONTRATADA: MS AUDITORIA & CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 36.321.976/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria externa
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
PRazo: 90 dias
FONTE DE RECURSOS: 0101
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.606.0022
PROJETO/ATIVIDADE: 049
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00
BASE LEGAL: Art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016
PARECER JURÍDICO nº: 14/2021
DATA DA RATIFICAÇÃO: 08 /04 / 2021

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor-Presidente da EMDAGRO

Fapitec



TERMO DE OUTORGA (termo de concessão) DA CHAMADA CNPQ/MCTIC Nº 31/2018 - MENINAS NAS CIÊNCIAS EXATAS, ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO.

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE. II - Identificação:

Pesquisador (a)	Instituição	Título do Projeto	Auxílio Financeiro Aprovado	
			Capital	Custeio
Edilayne Meneses Salgueiro	Universidade Federal de Sergipe	Ciências Exatas, Engenharias e Computação por elas: produção de objetos educacionais para incentivo à formação de meninas cientistas	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Eliana Midori Sussuchi	Universidade Federal de Sergipe	Ações para a Inserção e Permanência de Meninas nas Ciências Exatas	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
Gabriel Francisco da Silva	Universidade Federal de Sergipe	Aplicação de Ferramentas Contemporâneas para Motivar Meninas nas Tecnologias	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
Héstia Raissa Batista Reis Lima	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	Divulgação de Mulheres na Ciência	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
Jislane Silva Santos de Menezes	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	Meninas Digitais, Reg Sergipe	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
Josiane de Nazaré Silva Lopes	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	Infowoman, meninas conhecendo o encanto da computação	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
Marcos Vinicius dos Santos Rezende	Universidade Federal de Sergipe	Meninas no Física Show	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00

III- Vigência: 18 (dezoito) meses contados a partir da data da liberação do recurso, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, desde que não ultrapasse o prazo de vigência do Edital e do Termo de Cooperação Técnica. IV-Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju/SE, 12 de abril de 2021.

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA (termo de concessão) DA CHAMADA CNPQ/MCTIC Nº 05/2019 - PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE. II - Identificação:

Pesquisador (a)	Instituição	Título do Projeto	Auxílio Financeiro Aprovado	
			Capital	Custeio
Albérico Nogueira de Queiroz	Universidade Federal de Sergipe	O ensino de ciências na era do conhecimento: natureza e cultura como recursos educacionais em escolas públicas	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00
Ângelo Franklin Pitanga	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	Adaptações de experimentos usando processos oxidativos avançados (POAs) e (PEOAs)	R\$ 2.144,00	R\$ 8.576,00
João Paulo Mendonça Lima	Universidade Federal de Sergipe	Laboratório Interativo de Química: possibilidade de articulação entre oficinas de experimentos e feira de ciências no Agreste de Sergipe	R\$ 1.948,00	R\$ 7.792,00
Maria de Lourdes da Silva Rosa	Universidade Federal de Sergipe	Integração UFS e colégio Est. Hamilton Alves Rocha no ensino da Geociência	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00
Marta Elid Amorim	Universidade Federal de Sergipe	Desenvolvimento do Letramento Estatístico para promoção da formação científica e tecnológica do estudante	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00
Raquel Meister Ko Freitag	Universidade Federal de Sergipe	Cienart: ciências tecnologia e artes em Sergipe	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00
Tiago Nery Ribeiro	Universidade Federal de Sergipe	Integrando educação científica e tecnologia para o desenvolvimento da cidadania e qualidade de vida em escolas.	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00
Veleida Anahí da Silva	Universidade Federal de Sergipe	Ciência conectada na Escola	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00

III- Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da liberação do recurso, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, desde que não ultrapasse o prazo de vigência do Edital e do Termo de Cooperação Técnica. IV- Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju/SE, 12 de abril de 2021.

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE



PROCESSO Nº 4152
FOLHA Nº. 01
ASSINATURA 

DESPACHOS

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.



PROCESSO Nº	4152
FOLHA Nº	02
ASSINATURA	<i>[assinatura]</i>

1

Curitiba/PR., 20 de Janeiro de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

A/c Sr. Diretor Presidente

Ref.: Contrato nº 001/2021

Edital Pregão Eletrônico nº 065/2020

Objeto: Aquisição de Tubos de PVC, PBA e Junta Elastica Integrada.

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANAMENTO – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.453/0001-05, com sede na Rua Padre José Kentenich nº 900, Casa 35, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Ruy Cesar Feuerschuetz Neto, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.073.777-6 SSP-PR e CPF nº 921.525.709-87, residente e domiciliado na Rua Padre José Kentenich nº 900, Casa 35, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR CEP 81210-342, vem respeitosamente apresentar

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ENTREGA

do contrato em referência, que faz nos seguintes termos:

1. Dos Fatos

A Saneade participou do pregão eletrônico nº 0065/2020, tendo como Objeto: Aquisição de Tubos de PVC, PBA e Junta Elástica Integrada, conforme descritos no Anexo I – DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, a serem utilizados na manutenção de redes de água da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

A empresa subscrevente sagrou-se vencedora do Lote 02 do pregão acima, gerando o contrato nº 001/2021 ora em referência.

Em síntese, a vigência do Contrato Administrativo nº 78226/2020 será de 90 (noventa) dias corridos, contando-se a partir da data de cada solicitação (O.F), que será de acordo com a necessidade da DESO.

O objeto TUBO PVC, PBA, JUNTA ELASTICA INTEGRADA, CLASSE 12, DN 100MM, do supracitado contrato, vem sofrendo variações constantes em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.



SANEADE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE
SANEAMENTO EIRELI
CNPJ: 07.847.453/0001-05
RUA PADRE JOSÉ KENTENICH, Nº 900 | CASA 35
BAIRRO: CAMPO COMPRIDO
CEP: 81.210-342 - CURITIBA/PR
(41) 2108-4964

[assinatura]

2. Do Desequilíbrio Econômico Financeiro

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, a requerente anexa documentos de vários fornecedores que vem a comprovar aumentos de até 100% no período de vigência do contrato, que comprovam a elevação dos custos do objeto contratado. (Anexos fls 04 e 05, informativo do fornecedor)

Esta requerente comprova a elevação dos custos do produto no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada a R\$ 33,84 (m) na data da proposta, encontra-se totalmente defasada. Já hoje, o custo junto ao fornecedor está em **R\$ 46,71** (m) representado um reequilíbrio de 38,04% (trinta e oito virgula zero quatro por cento) de realinhamento, conforme quadro comparativo abaixo detalhado.

2.1 – Do realinhamento proposto para o equilíbrio econômico financeiro

Abaixo planilha demonstrativa de preços finais propostos

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS – LOTE 02							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITARIO CONTRATO	VALOR UNITARIO DEVIDO	TOTAL CONTRATO	TOTAL UNITARIO DEVIDO
1.1	TUBO PVC, PBA, JUNTA ELASTICA INTEGRADA, CLASSE 12, DN 100MM	M	5000	R\$ 33,84	R\$ 46,71	R\$ 169.200,00	RS 233.550,00
PERCENTUAL DE REEQUILIBRIO				38,04%		38,04%	

Trata-se de impeditivo para a requerente conseguir dar continuidade ao contrato firmado com a DESO, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e consequentemente, a contratada terá prejuízos financeiros comprometendo a execução deste contrato.

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para a manutenção do contrato, ou mesmo a desistência do fornecimento através de liberação do órgão.